

***DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2.002.***

***Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM***

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...*

***DECRETA***

*Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de janeiro, no valor de R\$ 14,92 (quatorze reais e noventa e dois centavos).*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Itapagipe,  
02 de janeiro de 2002.*

*JERONIMO DONIZETE DA SILVA  
Prefeito Municipal*

